MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE DIVERSIDADES E AÇÕES AFIRMATIVAS
Coordenação Geral do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
cgnapne@ifrj.edu.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PROEX/IFRJ Nº 06/2025

ANEXO II – Conteúdo Programático

Inclusão em Educação (mediação do processo ensino-aprendizagem de alunos com necessidades específicas)	
Critérios de Seleção e/ou Classificação	**Conteúdo Programático**
Entrevista Caráter eliminatório e classificatório onde serão avaliados os seguintes critérios: Disponibilidade, descrição de experiências relacionadas à área da Educação Inclusiva, domínio do conteúdo programático e apresentação oral.	- Lei n.º 9.394, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. - Lei n.º 13.146, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de 06 de julho de 2015.